

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA, EM REGIME DE 24 HORAS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 007/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.591.894/0002-23, estabelecida na na avenida Professor Venerando de Freitas Borges, nº 893, quadra 11, lote 03, setor Jaó, Goiânia, Goiás, CEP 74673- 010, representado na forma do seu contrato social, pelo sócio Sr. **LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.980.833 SSP-DF e CPF 716.612.041-04, residente e domiciliado na Shin QI 13, Conjunto 04, casa 12, Lago norte, Brasília - DF 71.535-040, representado na forma do seu contrato social, pelo seu bastante procurador Sr. **LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG 701.470 SSP-DF e CPF 295.936.461-91, residente e domiciliado CNB 14, Lote 10, Apto n. 917, Taguatinga Norte, Distrito Federal, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 - SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 - HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 - HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022 - HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse OITAVO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2022 - HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 - HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste OITAVO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 005/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 005/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

**JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630
841191**

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190,
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20555

**INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

**LUIZ DERLANE
GONCALVES**

FARIAS:29593646191

Assinado de forma digital por
LUIZ DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

**5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS
PROCURADOR**

TESTEMUNHA 01

NOME:

CPF: LUCIANA MELISSA DE

RG: CARVALHO E SILVA

GONCALVES:78054710100

Assinado de forma digital
por LUCIANA MELISSA DE
CARVALHO E SILVA
GONCALVES:78054710100

TESTEMUNHA 02

NOME:

CPF:

RG: